



INDICAÇÃO 566/2019

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente viabilize uma reforma na Escola do bairro do Chapadão.

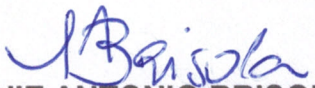
JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, solicito este pleito pois é necessária uma reforma no referido local, como pintura nas paredes, limpeza e roçagem do mato que está alto, podendo causar a proliferação de insetos e animais peçonhentos, proporcionando com estas benfeitorias um melhor atendimento aos munícipes e um melhor ambiente de trabalho aos nossos colaboradores. Também é uma reiteração da indicação de nº 146, de abril de 2019 e até a presente data não atendida.

Seguem fotos do local para melhor entendimento.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2019.


LUIZ ANTONIO BRISOLA
Vereador-PSDB



Câmara Municipal de Pilar do Sul





Câmara Municipal de Pilar do Sul

